DECRETO Nº 2.489/90, DE 31 DE AGOSTO DE 1.990.

"DISPÕS SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B- DA LEI MUNICIPAL/ Nº 1.559, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.989".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos do artigo 4º Item B / da Lei Municipal nº 1.559 de 27 de novembro de / 1.989 na importância de Cr$-600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento/ analítico da despesa conforme discriminação abaixo

2. Executivo
2.6. Educação Física e Desporto
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferência Correntes
3.2.3.0. Subvenções a Instituições privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais
01-Subvenção a Comissão Municipal de Esportes.....Cr$-600.000,00

Artigo 2º- Para cobertura da presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do escesso de arrecadação/ a se verfificar nas diversas rubricas do orçamento/ vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 31 de agosto 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrado na secretaria da Prefeitura / Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume/ na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário